

ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 DO DIA 2022-04- 12

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-004015.989.20-5

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): TC-5428.989.20, TC-5429.989.20, TC-5431.989.20, TC-5430.989.20, TC-5427.989.20, TC-5432.989.20 **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): TC-5428.989.20, TC-5429.989.20, TC-5431.989.20, TC-5430.989.20, TC-5427.989.20, TC-5432.989.20 **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Órgão: Secretaria de Estado de Turismo e Viagens.

Exercício: 2020.

Responsável(is): Vinicius Renê Lummertz Silva e Guilherme de Miranda Clementino (Secretários).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Processos:

TC-005427.989.20 (ref. 004015/989/20-5)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Guilherme de Miranda Clementino e Wagner Seian Hanashiro.

TC-005428.989.20 (ref. 004015/989/20-5)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

Ordenador(es) da Despesa: Guilherme de Miranda Clementino e Antonio Vaz Serralha.

TC-005429.989.20 (ref. 004015/989/20-5)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Turismo.

Ordenador(es) da Despesa: Rodrigo Ramos dos Santos e Ana Cristina Fernandes Clemente.

TC-005430.989.20 (ref. 004015/989/20-5)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Divisão de Pesquisa e Planejamento.

Ordenador(es) da Despesa: Rodrigo Ramos dos Santos e Ana Cristina Fernandes Clemente.

TC-005431.989.20 (ref. 004015/989/20-5)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Divisão de Operações e Atividades.

Ordenador(es) da Despesa: Rodrigo Ramos dos Santos e Ana Cristina Fernandes Clemente.

TC-005432.989.20 (ref. 004015/989/20-5)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Serviço de Informações.

Ordenador(es) da Despesa: Rodrigo Ramos dos Santos e Ana Cristina Fernandes Clemente.

02 TC-004012.989.20-8

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): TC-5045.989.20, TC-5042.989.20, TC-5044.989.20, TC-5043.989.20, TC-5038.989.20, TC-5040.989.20, TC-5047.989.20, TC-5039.989.20, TC-5049.989.20, TC-5050.989.20, TC-5041.989.20, TC-5034.989.20, TC-5051.989.20, TC-5037.989.20, TC-5046.989.20, TC-5035.989.20, TC-5048.989.20, TC-5052.989.20, TC-5036.989.20
**ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): TC-5045.989.20, TC-5042.989.20, TC-5044.989.20, TC-5043.989.20, TC-5038.989.20, TC-5040.989.20, TC-5047.989.20, TC-5039.989.20, TC-5049.989.20, TC-5050.989.20, TC-5041.989.20, TC-5034.989.20, TC-5051.989.20, TC-5037.989.20, TC-5046.989.20, TC-5035.989.20, TC-5048.989.20, TC-5052.989.20, TC-5036.989.20
**ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Exercício: 2020.

Responsável(is): Maria Lia Pinto Porto Corona (Procuradora Geral) e Claudia Polto da Cunha (Procuradora Geral Adjunta).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Processos:

TC-005034.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Procurador Geral.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Lia Pinto Porto Corona e Claudia Polto da Cunha.

TC-005035.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares.

Ordenador(es) da Despesa: Valeria Aparecida Velloso e Katia Cristina Barbosa Rezendes.

TC-005036.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário – PCAI.

Ordenador(es) da Despesa: Amanda de Moraes Modotti.

TC-005037.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Administrativa.

Ordenador(es) da Despesa: Demerval Ferraz de Arruda Junior, Suzana Soo Sun Lee e Juliana de Oliveira Duarte Ferreira.

TC-005038.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Judicial.

Ordenador(es) da Despesa: Rodrigo Lemos Curado e Igor Fortes Catta Preta.

TC-005039.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Centro de Estudos.

Ordenador(es) da Despesa: Bruno Maciel dos Santos e Joyce Sayuri Saito.

TC-005040.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Fiscal do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão e Rebecca Corrêa Porto de Freitas.

TC-005041.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini e Alyne Basilio de Assis.

TC-005042.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Adler Chiquezi e Rodrigo Farah Reis.

TC-005043.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Taubaté.

Ordenador(es) da Despesa: Roseli Sebastiana Rodrigues e Laisa Arruda Mandu.

TC-005044.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Gaspar e Marcelo Buliani Bolzan.

TC-005045.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Anselmo Prieto Alvarez, Mário Diniz Ferreira Filho e Cintia Cristina Silvério Santos.

TC-005046.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Luciano Alves Rossato e Tiago Antonio Paulosso Anibal.

TC-005047.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Carolina Quaggio Vieira e Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello.

TC-005048.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Osvaldir Francisco Caetano Castro e Valéria Bertazoni.

TC-005049.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva e Vinicius Lima de Castro.

TC-005050.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: José Maria Zanuto e Áureo Mangolim.

TC-005051.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Pinha Alonso, Ignácia Tomi Shinomya de Castro e Renato Silveira Bueno Bianco.

TC-005052.989.20 (ref. 004012/989/20-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de São Carlos.

Ordenador(es) da Despesa: Regina Marta Cereda Lima e José Thomaz Perri.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Órgão: Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Hamilton de França Leite, Milton Roberto Persoli, Ulysses Carraro e João Luiz Lopes (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Luiz Carlos de Arruda Camargo (OAB/SP nº 65.724) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

04 TC-002529.989.19-6

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Órgão: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo – PROCON/SP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Fernando Capez, Carlos Augusto Machado Coscarelli e Guilherme Farid Mischi Bou Chebl (Diretores-Executivos).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-4.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-013876.989.16-1

Acompanha(m): TC-20205.989.20, TC-20295.989.19, TC-13749.989.21, TC-19285.989.17, TC-20189.989.20. Expediente(s): TC-5442.989.22, TC-18768.989.18, TC-13090.989.17, TC-21277.989.21, TC-21273.989.21, TC-20899.989.19 ** nos casos dos eletrônicos, não se preenche este campo.

Acompanha(m): TC-20205.989.20, TC-20295.989.19, TC-13749.989.21, TC-19285.989.17, TC-20189.989.20. Expediente(s): TC-5442.989.22, TC-18768.989.18, TC-13090.989.17, TC-21277.989.21, TC-21273.989.21, TC-20899.989.19 ** nos casos dos eletrônicos, não se preenche este campo.

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Renato Nalini (Secretário Estadual) e Aparecido Sérgio da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 01-08-16. Valor – R\$6.483.354,00.

Advogado(s): Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

06 TC-013090.989.17-9

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Renato Nalini (Secretário Estadual) e Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual) e Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-17.

Advogado(s): Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

07 TC-018768.989.18-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): João Cury Neto (Secretário Estadual) e Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-18.

Advogado(s): Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

08 TC-020899.989.19-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Haroldo Corrêa Rocha (Secretário Executivo Estadual) e Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Advogado(s): Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

09 TC-021273.989.21-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-01-21.

Advogado(s): Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

10 TC-021277.989.21-6

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-21.

Advogado(s): Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

11 TC-019285.989.17-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Cleide Bauab Eid Bochixio (Secretária Estadual Adjunta), Sueli Aparecida da Silva Bonfietti (Dirigente Regional de Ensino), Aparecido Sérgio da Silva (Prefeito) e José Carlos Sanches Hernandez (Vice-Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$2.351.589,27.

Advogado(s): Ricardo Suart (OAB/SP nº 219.627), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

12 TC-020295.989.19-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Francisco José Carbonari, Cleide Bauab Eid Bochixio (Secretários Estaduais Adjuntos), Fátima Regina Preti (Dirigente Regional de Ensino), Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$5.255.935,58.

Advogado(s): Ricardo Suart (OAB/SP nº 219.627), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

13 TC-020189.989.20-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Responsável(is): José Renato Nalini, João Cury Neto (Secretários Estaduais), Cleide Bauab Eid Bochixio (Secretária Executiva Estadual), Sueli Aparecida da Silva Bonfietti (Dirigente Regional de Ensino), Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$5.632.380,70.

Advogado(s): Ricardo Suart (OAB/SP nº 219.627), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

14 TC-020205.989.20-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Haroldo Correa Rocha (Secretário Executivo Estadual), Fátima Regina Preti, Sueli Aparecida da Silva Bonfietti (Dirigentes Regionais de Ensino), Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$5.241.793,95.

Advogado(s): Ricardo Suart (OAB/SP nº 219.627), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

15 TC-013749.989.21-6

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Haroldo Correa Rocha (Secretário Executivo Estadual), Fátima Regina Preti (Dirigente Regional de Ensino) e Dilador Borges Damasceno (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$1.001.717,43.

Advogado(s): Ricardo Suart (OAB/SP nº 219.627), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-011481.989.19-2

Acompanha(m): TC-19211.989.20, TC-21734.989.21, TC-18264.989.20 ** nos casos dos eletrônicos, não se preenche este campo.

Acompanha(m): TC-19211.989.20, TC-21734.989.21, TC-18264.989.20 ** nos casos dos eletrônicos, não se preenche este campo.

Conveniente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Conveniada(s): Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Fundação Professor

Doutor Manoel Pedro Pimentel – FUNAP.

Objeto: Prestação de serviços de assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade e internadas que não tenham advogados constituídos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Davi Eduardo Depiné Filho (Defensor Público-Geral), Nivaldo César Restivo (Secretário Estadual) e Henrique Pereira de Souza Neto (Diretor-Executivo da FUNAP).

Em Julgamento: Convênio de 30-04-19. Valor – R\$25.945.228,35.

Advogado(s): Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546), Paulo Ernesto Rahal Gianini (OAB/SP nº 222.035), Jéssica Cristine Zambon Machado (OAB/SP nº 361.695) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

17 TC-018264.989.20-3

Acompanha(m): [#proc-acomp] ** nos casos dos eletrônicos, não se preenche este campo.

Conveniente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Conveniada(s): Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel – FUNAP.

Objeto: Prestação de serviços de assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade e internadas que não tenham advogados constituídos.

Responsável(is): Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior (Defensor Público-Geral), Nivaldo César Restivo (Secretário Estadual) e Henrique Pereira de Souza Neto (Diretor-Executivo da FUNAP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-07-20.

Advogado(s): Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546), Paulo Ernesto Rahal Gianini (OAB/SP nº 222.035), Jéssica Cristine Zambon Machado (OAB/SP nº 361.695) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

18 TC-019211.989.20-7

Conveniente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Conveniada(s): Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel – FUNAP.

Objeto: Prestação de serviços de assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade e internadas que não tenham advogados constituídos.

Responsável(is): Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior (Defensor Público-Geral), Nivaldo César Restivo (Secretário Estadual) e Henrique Pereira de Souza Neto (Diretor-Executivo da FUNAP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-20.

Advogado(s): Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546), Paulo Ernesto Rahal Gianini (OAB/SP nº 222.035), Jéssica Cristine Zambon Machado (OAB/SP nº 361.695) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

19 TC-021734.989.21-3

Conveniente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Conveniada(s): Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel – FUNAP.

Objeto: Prestação de serviços de assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade e internadas que não tenham advogados constituídos.

Responsável(is): Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior (Defensor Público-Geral), Nivaldo César Restivo (Secretário Estadual) e Henrique Pereira de Souza Neto (Diretor-Executivo da FUNAP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-10-21.

Advogado(s): Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546), Paulo Ernesto Rahal Gianini (OAB/SP nº 222.035), Jéssica Cristine Zambon Machado (OAB/SP nº 361.695) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

20 TC-017908.989.16-3

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): [#proc-contrato-assin-resp]

Acompanha(m): TC-20754.989.21, TC-8574.989.18, TC-24270.989.18, TC-15481.989.19, TC-20306.989.20, TC-25381.989.18, TC-20750.989.21, TC-9671.989.18

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 03-10-16 . Valor – R\$10.542.121,84.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-2.

21 TC-018266.989.16-9

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Manoel de Queiroz Pereira Calças, Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidentes do TJSP) e Leandro Galluzzi dos Santos (Juiz Assessor da Presidência).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 e UR-20.

Fiscalização atual: GDF-2.

22 TC-008574.989.18-2

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão

Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-10-17.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

23 TC-009671.989.18-4

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is): Leandro Galluzzi dos Santos (Juiz Assessor da Presidência do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-03-18.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

24 TC-024270.989.18-9

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is): Manoel de Queiroz Pereira Calças (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-10-18. Termo de Apostilamento de 18-05-17.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

25 TC-025381.989.18-5

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros

Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is): Manoel de Queiroz Pereira Calças (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-18.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

26 TC-015481.989.19-2

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is): Manoel de Queiroz Pereira Calças (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-04-19.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

27 TC-020306.989.20-3

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-07-20.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

28 TC-020750.989.21-2

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 08-10-20.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

29 TC-020754.989.21-8

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Sete Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios que abrigam os Fóruns da 7ª Região Administrativa – RAJ 7, Comarcas de: Fóruns das Comarcas de Cananeia, Cubatão, Eldorado Paulista, Iguape, Guarujá, Itanhaém, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Foros Distritais de Bertioga e Itariri.

Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-10-21.

Advogado(s): Fabiano Camargo Francisco (OAB/SP nº 164.011), Edson de Camargo Bispo do Prado (OAB/SP nº 262.620) e Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

30 TC-008765.989.21-5

Acompanha(m): [#proc-acomp] ** nos casos dos eletrônicos, não se preenche este campo.

Conveniente: Secretaria de Estado do Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana em diversas vias de interesse turístico.

Responsável(is): Laércio Benko Lopes (Secretário Estadual) e José Pereira de Aguiar Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-04-17.

Advogado(s): Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: GDF-3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

31 TC-011363.989.20-3

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital Estadual João Paulo II.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn, José Henrique Germann Ferreira (Secretários Estaduais), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Estadual Adjunto), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Silvia Takanohashi Kobayashi (Diretora Técnica Estadual) e Nélío Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$32.771.690,34.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839), Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315), Lucas Euzébio Calijuri

(OAB/SP nº 272.795) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

32 TC-024646.989.21-0

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Barretos.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeituras Municipais de Altair, Barretos, Colina, Colômbia, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Olímpia e Severínia.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Solange de Oliveira Bellini, André Luis Marqui (Dirigentes Regionais de Ensino), Brenda Vanessa Squiapati Flores, Guilherme Henrique de Ávila, Diab Taha, Endrigo Lucas Gambarato Bertin, José Eduardo Coscrato Lelis, Elson Machado Silveira, Marcos Antônio Daniel, Fernando Augusto Cunha e Celso da Silva (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$9.195.964,16.

Advogado(s): Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440) e João Luiz Stellari (OAB/SP nº 125.044).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

33 TC-004780.989.20-8

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Órgão: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2020.

Responsável(is): Ricardo de Carvalho Cavalli e Silvana Pischiottin Peroni (Diretores).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

34 TC-009678.989.17-9

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: [#proc-contrato-disp-resp]

Acompanha(m): TC-12392.989.20, TC-17038.989.21, TC-18471.989.18

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio TSEA – Ferreira Guedes – Adtranz (Linha 17), constituído pelas empresas Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A; Construtora Ferreira Guedes S/A; e Adtranz Sistemas Eletromecânicos Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação dos sistemas de

alimentação elétrica e auxiliares para o trecho Jardim Aeroporto – Morumbi (CPTM) e pátio Água Espraiada e a subestação primária Bandeirantes da linha 17 – Ouro.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Paulo Menezes Figueiredo (Diretor-Presidente do METRÔ).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor do METRÔ) e Raymundo D'Elia Junior (Gerente do METRÔ e Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 03-05-17. Valor – R\$193.904.252,19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), André Antunes da Silva (OAB/SP nº 242.266), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Gabriel Elia Bozzo Mataloun (OAB/SP nº 306.022), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

35 TC-018471.989.18-6

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio TSEA – Ferreira Guedes – Adtranz (Linha 17), constituído pelas empresas Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A; Construtora Ferreira Guedes S/A; e Adtranz Sistemas Eletromecânicos Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho Jardim Aeroporto – Morumbi (CPTM) e pátio Água Espraiada e a subestação primária Bandeirantes da linha 17 – Ouro.

Responsável(is): Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor do METRÔ) e José Eduardo Stavale (Gerente do METRÔ).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-08-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), André Antunes da Silva (OAB/SP nº 242.266), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Gabriel Elia Bozzo Mataloun (OAB/SP nº 306.022), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

36 TC-012392.989.20-8

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio TSEA – Ferreira Guedes – Adtranz (Linha 17), constituído pelas empresas Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A; Construtora Ferreira Guedes S/A; e Adtranz Sistemas Eletromecânicos Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho Jardim Aeroporto – Morumbi (CPTM) e pátio Água Espraiada e a subestação primária Bandeirantes da linha 17 – Ouro.

Responsável(is): Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor do METRÔ) e Paulo Roberto Soares Domingues (Gerente do METRÔ).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-04-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ruy Pereira

Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), André Antunes da Silva (OAB/SP nº 242.266), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Gabriel Elia Bozzo Mataloun (OAB/SP nº 306.022), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

37 TC-017038.989.21-6

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio TSEA – Ferreira Guedes – Adtranz (Linha 17), constituído pelas empresas Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A; Construtora Ferreira Guedes S/A; e Adtranz Sistemas Eletromecânicos Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho Jardim Aeroporto – Morumbi (CPTM) e pátio Água Espreada e a subestação primária Bandeirantes da linha 17 – Ouro.

Responsável(is): Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor do METRÔ) e José Arapoty Frare Camargo Prochno (Gerente do METRÔ).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-08-21.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), André Antunes da Silva (OAB/SP nº 242.266), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Gabriel Elia Bozzo Mataloun (OAB/SP nº 306.022), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

38 TC-001481/026/13

Órgão: Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2013.

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenço (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842),

Acompanha(m): TC-001481/126/13, TC-030640/026/14 e TC-029487/026/15.

Acompanha(m): TC-001481/126/13, TC-030640/026/14 e TC-029487/026/15.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-8.

39 TC-008634.989.20-6

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Órgão: Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino – FUNDACTE.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.

Responsável(is): Gilcilene Sanchez de Paulo (Diretora-Presidente).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

40 TC-018050.989.19-3

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Raphael do Amaral Campos Júnior (Superintendente).

Acompanha(m): TC-8387.989.20, TC-23862.989.20

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada(s): Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER, Lote 20 – Residência de Conservação 6.1 – São José dos Campos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Raphael do Amaral Campos Júnior (Superintendente do DER).

Em Julgamento: Contrato de 05-10-18. Valor – R\$1.372.367,47.

Advogado(s): Caio de Souza Loureiro (OAB/SP nº 250.609) e Carolina James Zini Ghidoni (OAB/SP nº 386.231).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

41 TC-008387.989.20-5

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada(s): Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER, Lote 20 – Residência de Conservação 6.1 – São José dos Campos.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente do DER).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-02-20.

Advogado(s): Caio de Souza Loureiro (OAB/SP nº 250.609) e Carolina James Zini Ghidoni (OAB/SP nº 386.231).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

42 TC-023862.989.20-9

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada(s): Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do

DER, Lote 20 – Residência de Conservação 6.1 – São José dos Campos.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente do DER).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-10-20.

Advogado(s): Caio de Souza Loureiro (OAB/SP nº 250.609) e Carolina James Zini Ghidoni (OAB/SP nº 386.231).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

43 TC-019004.989.19-0

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada(s): Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER, Lote 20 – Residência de Conservação 6.1 – São José dos Campos.

Responsável(is): Raphael do Amaral Campos Júnior e Paulo César Tagliavini (Superintendentes do DER).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Caio de Souza Loureiro (OAB/SP nº 250.609) e Carolina James Zini Ghidoni (OAB/SP nº 386.231).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: GDF-8.

44 TC-014743.989.21-2

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro para o prédio que abriga o Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.

Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-06-21.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

45 TC-017153.989.16-5

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): FFA Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, incluindo limpeza em dias de Plantão Judiciário, limpeza de vidros e serviço de jardineiro para o prédio que abriga o Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.

Responsável(is): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Manoel de Queiroz Pereira Calças, Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidentes do TJSP), Leandro Galuzzi dos Santos (Assessor da Presidência) e Cláudia Elisa da Silva (Coordenadora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7, GDF-3 e GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

46 TC-020372.989.21-0

Acompanha(m): [#proc-acomp] ** nos casos dos eletrônicos, não se preenche este campo.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Realização do Projeto Especial Corujão da Saúde – Oncologia, nos meses de setembro a dezembro de 2021, no Ambulatório Médico de Especialidades de Praia Grande – AME Praia Grande.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-09-21.

Advogado(s): Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Lucas Lopes Scaravalli (OAB/SP nº 437.955), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

47 TC-005437.989.22-1

Conveniente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Acompanha(m): [#proc-acomp] ** nos casos dos eletrônicos, não se preenche este campo.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação de pista e melhorias da SP-062, do km 123+700 ao km 130+000.

Responsável(is): Edson Caram (Superintendente do DER) e José Antonio Saud Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-02-22.

Advogado(s): Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

48 TC-000315.989.22-8

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeituras Municipais de Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, Paranapanema, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí.

Responsável(is): Vera Lucia Viana Vieira de Paula, Evelin Renata Holtz (Dirigentes Regionais de Ensino), Eliane Araujo Leite (Diretora Técnica), Silmara Aparecida Oliveira da Silva (Professora), Daniela Zaguetto Alves (Executiva Pública), Hudson José Gomes, Luiz Antônio Machado, Gil Vicente de Oliveira Junior, José Amadeu de Barros, José Maria Alves, Paulo Ricardo da Silva, Wellington Machado de Moraes e Maria José Pinto Vieira de Camargo.

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$11.885.248,38.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

49 TC-005672.989.22-5

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]
Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga.
Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araras.
Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Maria Auxiliadora Firmo da Silva Campos (Dirigente Regional de Ensino) e Pedro Eliseu Filho (Prefeito).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.
Exercício: 2018.
Valor(es): R\$5.439.462,23.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

50 TC-005681.989.22-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga.
Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araras.
Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Maria Auxiliadora Firmo da Silva Campos, Fábio Alexandre da Conceição e Anísio da Costa (Dirigentes Regionais de Ensino) e Rubens Franco Junior (Prefeito).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.
Exercício: 2019.
Valor(es): R\$5.884.235,11.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

51 TC-021973.989.20-5

Acompanha(m): TC-22109.989.20
Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: [#proc-contrato-disp-resp]
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): [#proc-contrato-assin-resp]
Acompanha(m): TC-22109.989.20
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Edson Antônio Edinho da Silva (Prefeito) e Jacqueline Pereira Barbosa (Secretária Municipal).
Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Jacqueline Pereira Barbosa (Secretária Municipal).
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada(s): NTB Comercial de Alimentos Ltda.
Objeto: Fornecimento de 8.000 cestas básicas pelo período de 6 meses.
Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Jacqueline Pereira Barbosa (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 29-05-20. Valor – R\$960.000,00.
Advogado(s): Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921), Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346) e outros.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

52 TC-022109.989.20-2

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.

Contratada(s): NTB Comercial de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de 8.000 cestas básicas pelo período de 6 meses.

Responsável(is): Jacqueline Pereira Barbosa (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-06-20.

Advogado(s): Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921), Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

53 TC-022078.989.20-9

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.

Contratada(s): NTB Comercial de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de 8.000 cestas básicas pelo período de 6 meses.

Responsável(is): Jacqueline Pereira Barbosa (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921), Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

54 TC-013470.989.21-1

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Kátia Regina Penteadó Casemiro

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): [#proc-contrato-assin-resp]

Acompanha(m): TC-14032.989.21, TC-18006.989.21

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Kátia Regina Penteadó Casemiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 21-05-21. Valor – R\$30.469.800,36.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

55 TC-018006.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município.

Responsável(is): Kátia Regina Penteadó Casemiro (Secretária Municipal) e Douglas Siqueira Guedes (Integrante da Comissão de Fiscalização).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 25-08-21.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP

nº 220.164), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

56 TC-014032.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município.

Responsável(is): Kátia Regina Penteado Casemiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 16-06-21.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

57 TC-014195.989.21-5

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município.

Responsável(is): Edson Edinho Coelho Araújo (Prefeito), Kátia Regina Penteado Casemiro (Secretária Municipal) e Douglas Siqueira Guedes (Integrante da Comissão de Fiscalização).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

58 TC-019611.989.19-5

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: [#proc-contrato-disp-resp]

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ramon Medrano de Almada (Secretário Municipal)

Acompanha(m): TC-1981.989.20

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A (atual denominação de Consita Tratamento de Resíduos S/A).

Objeto: Prestação de serviços públicos de limpeza urbana.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Ramon Medrano de Almada (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 07-06-19. Valor – R\$17.992.578,60.

Advogado(s): Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Gustavo Alexandre Magalhães (OAB/MG nº 88.124), Breno Vaz de Mello Ribeiro (OAB/MG nº 114.306), Érico Andrade (OAB/MG nº 64.102), Anderson Novais (OAB/MG nº 116.368), Juscelino Pereira da Silva (OAB/SP nº 54.632), Felipe Tepedino Campos (OAB/MG nº 183.527) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

59 TC-019952.989.19-2

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A (atual denominação de Consita Tratamento de Resíduos S/A).

Objeto: Prestação de serviços públicos de limpeza urbana.

Responsável(is): Igor Soares Ebert (Prefeito) e Ramon Medrano de Almada (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Gustavo Alexandre Magalhães (OAB/MG nº 88.124), Breno Vaz de Mello Ribeiro (OAB/MG nº 114.306), Érico Andrade (OAB/MG nº 64.102), Anderson Novais (OAB/MG nº 116.368), Juscelino Pereira da Silva (OAB/SP nº 54.632), Felipe Tepedino Campos (OAB/MG nº 183.527) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

60 TC-001981.989.20-5

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A (atual denominação de Consita Tratamento de Resíduos S/A).

Objeto: Prestação de serviços públicos de limpeza urbana.

Responsável(is): Ramon Medrano de Almada (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Encerramento da Execução Contratual de 08-12-19.

Advogado(s): Paulo Roberto Oliveira (OAB/SP nº 288.395), Gustavo Alexandre Magalhães (OAB/MG nº 88.124), Breno Vaz de Mello Ribeiro (OAB/MG nº 114.306), Érico Andrade (OAB/MG nº 64.102), Anderson Novais (OAB/MG nº 116.368), Juscelino Pereira da Silva (OAB/SP nº 54.632), Felipe Tepedino Campos (OAB/MG nº 183.527) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

61 TC-006249.989.16-1

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Câmara Municipal: Taubaté.

Exercício: 2017.

Presidentes: Diego Fonseca Nascimento e José Adalcio Nunes Coelho.

Períodos: (01-01-17 a 15-11-17) e (16-11-17 a 31-12-17).

Advogado(s): Heitor Camargo Barbosa (OAB/SP nº 292.770) e Guilherme Ricken (OAB/SP nº 346.847).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

62 TC-005253.989.18-0

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Câmara Municipal: Tupã.

Exercício: 2018.

Presidente: Valter Moreno Panhossi.

Advogado(s): Cássio Fernando Fatarelli Lopes de Araújo (OAB/SP nº 326.879).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

63 TC-004828.989.18-6

Períodos: (01-01-00 a 00-00-00) e (00-00-00 a 31-12-00).

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Câmara Municipal: Jales.

Exercício: 2018.

Presidente: Wagner Selis.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

64 TC-003716.989.20-7

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Câmara Municipal: Vargem Grande do Sul.

Exercício: 2020.

Presidente: Paulo César da Costa.

Advogado(s): Maria Eugênia Mesquita Fernandes (OAB/SP nº 370.408).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

65 TC-003539.989.20-2

Períodos: (01-01-00 a 00-00-00) e (00-00-00 a 31-12-00).

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Câmara Municipal: Mariápolis.

Exercício: 2020.

Presidente: Valdecir Bernardo da Silva.

Advogado(s): Reginaldo Monti (OAB/SP nº 129.080).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

66 TC-003127.989.20-0

Prefeitura Municipal: Mariápolis.

Exercício: 2020.

Prefeito: Valdir Dantas de Figueiredo.

Advogado(s): Bárbara Yoshimura (OAB/SP nº 350.687).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

67 TC-006634.989.22-2 (ref. TC-020587.989.18-7, TC-008818.989.18-8, TC-001138.989.19-9, TC-010564.989.18-4, TC-001123.989.19-6, TC-009165.989.18-7, TC-001136.989.19-1, TC-010571.989.18-5, TC-001129.989.19-0, TC-009191.989.18-5, TC-001133.989.19-4, TC-010580.989.18-4 e TC-001144.989.19-1)

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Embargante(s): Aníbal Feliciano – Ex-Prefeito do Município de Canitar.

Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de Canitar e Atacadão Logística e Alimentos EIRELI – ME, Belaris Alimentos Ltda. e Mauro César de Oliveira-Ibirarema, objetivando a

aquisição de mercadorias para merenda escolar, nos valores de R\$175.655,80, R\$157.028,00 e R\$228.894,40.

Responsável(is): Aníbal Feliciano (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 19-02-22, que negou provimento a Recursos Ordinários, mantendo as sentenças, publicadas no D.O.E. de 07-09-18, que julgaram irregulares o pregão presencial, os contratos e as execuções contratuais, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947), Cibele Geni Nenartavis Lopes (OAB/SP nº 373.189) e José Carlos de Oliveira Junior (OAB/SP nº 69.115).

Fiscalização atual: UR-4.

RECURSO ORDINÁRIO

68 TC-023995.989.21-7 (ref. TC-009337.989.19-8, TC-023673.989.18-2, TC-013095.989.20-8, TC-013096.989.20-7 e TC-006270.989.21-3)

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Recorrente(s): Savannah Soluções em Comunicação Ltda. – EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Savannah Soluções em Comunicação Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico e serviços de assessoria de imprensa, no valor de R\$990.720,00; e Representação formulada por Informativa Comunicações Ltda. ME, acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul no processamento da Concorrência Pública nº 02/2018, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): Marília Marton Correa, Sílvia de Campos (Secretárias Municipais), Nelson Albuquerque Oliveira Junior e Fernando Scarmelloti (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-11-21, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e as despesas decorrentes, bem como parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Felipe José Olivari do Carmo (OAB/PR nº 42.919), José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460), Vladimir de Souza Alves (OAB/SP nº 228.821), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-4.

69 TC-024487.989.21-2 (ref. TC-009337.989.19-8, TC-023673.989.18-2, TC-013095.989.20-8, TC-013096.989.20-7 e TC-006270.989.21-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Savannah Soluções em Comunicação Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico e serviços de assessoria de imprensa, no valor de R\$990.720,00; e Representação formulada por Informativa Comunicações Ltda. ME, acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul no processamento da Concorrência Pública nº 02/2018, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): Marília Marton Correa, Sílvia de Campos (Secretárias Municipais), Nelson Albuquerque Oliveira Junior e Fernando Scarmelloti (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-11-21, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e as despesas decorrentes, bem como parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Felipe José Olivari do Carmo (OAB/PR nº 42.919), José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460), Vladimir de Souza Alves (OAB/SP nº 228.821), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-4.

70 TC-017614.989.21-8 (ref. TC-000201.989.20-9)

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e Spalla Engenharia EIRELI, objetivando a execução de obras de implantação do Centro de Canoagem, no valor de R\$3.247.842,36.

Responsável(is): Orlando Morando Junior (Prefeito), José Alexandre Pena Devessa e Alfredo Luiz Buso (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-08-21, na parte que julgou irregular a execução contratual.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Ítalo Reno Dias de Oliveira (OAB/SP nº 266.362), Giovanna Branco de Moraes Almeida (OAB/SP nº 444.944), Marcos Moreira Carvalho (OAB/SP nº 119.431), Andréia Liliane de Moura (OAB/SP nº 417.033) e outros.

Fiscalização atual: GDF-3.

71 TC-022099.989.20-4 (ref. TC-004427.989.15-7 e TC-004504.989.15-3)

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista e M. H. Pereira Construção Civil, objetivando a execução de infraestrutura (cercamento e iluminação) no Centro de Convergência Turística, no valor de R\$707.232,90.

Responsável(is): Ediney Taveira Queiroz e Almira Ribas Garms (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-09-20, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.

72 TC-001900/008/13

Recorrente(s): Nicanor Nogueira Branco – Ex-Prefeito do Município de Palestina.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Palestina e Baleeiro & Silva Consultoria Ltda., objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria para levantamento e elaboração de laudo dos créditos relativos a contribuições previdenciárias do Município junto à Secretaria da Receita Federal, no valor de R\$77.895,00.

Responsável(is): Nicanor Nogueira Branco e Fernando Luis Semedo (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-01-20, que julgou irregulares o convite e o contrato, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Nicanor Nogueira Branco (OAB/SP nº 17.560).

Fiscalização atual: UR-8.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

73 TC-028630/026/09

Representante(s): Luis Carlos Calciolari – Munícipe de Jaú.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jaú.

Responsável(is): Osvaldo Franceschi Junior (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 62/2009, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaú, objetivando o licenciamento de uso de sistema para modernização da administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e outros.

Acompanha(m): TC-000678/013/19.

Acompanha(m): TC-000678/013/19.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

74 TC-000336/002/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaú.

Acompanha(m): TC-000678/013/19.

Acompanha(m): TC-000678/013/19.

Contratada(s): Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Objeto: Licenciamento de uso de sistema para modernização da administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Osvaldo Franceschi Junior (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Osvaldo Franceschi Junior (Prefeito) e Luis Vicente Federici (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 19-08-09. Valor – R\$700.080,00. Acompanhamento da Execução Contratual. Termos Aditivos de 08-09-10, 14-06-11, 06-09-11, 06-09-12, 01-03-13 e 06-09-13.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

REPRESENTAÇÃO

75 TC-009298.989.17-9

Acompanha(m): TC-11271.989.17, TC-13920.989.17

Representante(s): José Eduardo Bello Visentin.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

Responsável(is): Adler Alfredo Jardim Teixeira (Prefeito) e Patrícia Aparecida de Freitas (Secretária Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas na Dispensa de Licitação nº 11/2017, realizada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPÁ – Urgência e Emergência e Central de Transportes.

Advogado(s): Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Liz Ita Dotta (OAB/SP nº 115.448), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Maíra Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Mauricio Olaia (OAB/SP nº 223.146), Anderson Neves dos Santos (OAB/SP nº 246.500), Carlos Elisiário de Souza (OAB/SP nº 335.400), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: UR-20.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

76 TC-011271.989.17-0

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

Organização Social: Associação Paulista de Gestão Pública – APGP.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Urgência e Emergência e Central de Transportes.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Adler Alfredo Jardim Teixeira (Prefeito), Patrícia Aparecida de Freitas (Secretária Municipal) e Cecília Maria Martins Teixeira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 02-05-17. Valor – R\$4.153.267,86.

Advogado(s): Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Liz Ita Dotta (OAB/SP nº 115.448), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Maíra Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Mauricio Olaia (OAB/SP nº 223.146), Anderson Neves dos Santos (OAB/SP nº 246.500), Carlos Elisiário de Souza (OAB/SP nº 335.400), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: UR-20.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

77 TC-013920.989.17-5

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Paulista de Gestão Pública – APGP.

Responsável(is): Adler Alfredo Jardim Teixeira (Prefeito), Patrícia Aparecida de Freitas (Secretária Municipal) e Cecília Maria Martins Teixeira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$187.446,28.

Advogado(s): Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Liz Ita Dotta (OAB/SP nº 115.448), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Maíra Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Mauricio Olaia (OAB/SP nº 223.146), Anderson Neves dos Santos (OAB/SP nº 246.500), Carlos Elisiário de Souza (OAB/SP nº 335.400), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: UR-20.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

78 TC-007203.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Juquiá.

Contratada(s): Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde.

Objeto: Administração dos serviços do Hospital Santo Antônio.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Renato de Lima Soares (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 21-02-17. Valor – R\$2.100.000,00.

Advogado(s): Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosana Rodrigues Domingos (OAB/SP nº 161.521), Aline de Souza Lisboa (OAB/SP nº 294.332), Augusto César Ferreira Lima (OAB/SP nº 346.885), Paula Riguete da Veiga (OAB/SP nº 348.657), Ana Leticia

Netto Marchesini (OAB/SP nº 429.983) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.

79 TC-007509.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Juquiá.

Contratada(s): Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde.

Objeto: Administração dos serviços do Hospital Santo Antônio.

Responsável(is): Renato de Lima Soares (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosana Rodrigues Domingos (OAB/SP nº 161.521), Aline de Souza Lisboa (OAB/SP nº 294.332), Augusto César Ferreira Lima (OAB/SP nº 346.885), Paula Riguete da Veiga (OAB/SP nº 348.657), Ana Leticia Netto Marchesini (OAB/SP nº 429.983) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.

80 TC-011765.989.17-3

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: [#proc-contrato-disp-resp]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

Contratada(s): Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar – COAF.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Nério Garcia da Costa (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nério Garcia da Costa (Prefeito), Alberto Dominguez Cánovas e Maria Dirma Bononi Francisco (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Chamada Pública. Dispensa de Licitação (Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 38/09). Contrato de 13-10-10. Valor – R\$107.254,00.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

81 TC-020726.989.20-5

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: [#proc-contrato-disp-resp]

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Acompanha(m): TC-24133.989.20, TC-39.989.21, TC-5545.989.21, TC-21833.989.20

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem, além de exames laboratoriais.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 20-07-20. Valor – R\$793.206,93.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

82 TC-021770.989.20-0

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem, além de exames laboratoriais.

Responsável(is): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

83 TC-021833.989.20-5

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem, além de exames laboratoriais.

Responsável(is): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-09-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

84 TC-024133.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem, inclusive exames laboratoriais.

Responsável(is): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-10-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

85 TC-000039.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem, além de exames laboratoriais.

Responsável(is): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-12-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

86 TC-005545.989.21-2

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem, além de exames laboratoriais.

Responsável(is): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 29-12-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

87 TC-021010.989.20-0

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): Mar Brasil Serviços e Locações EIRELI.

Objeto: Aquisição de 2.500 testes rápidos para COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito) e Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 22-04-20. Valor – R\$462.500,00.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126) e Roberto Márcio Braga (OAB/SP nº 148.329).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

88 TC-021748.989.20-9

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): Mar Brasil Serviços e Locações EIRELI.

Objeto: Aquisição de 2.500 testes rápidos para COVID-19.

Responsável(is): Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito) e Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126) e Roberto Márcio Braga (OAB/SP nº 148.329).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

89 TC-016677.989.16-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Conveniada(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Objeto: Execução de atividades e serviços de saúde hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Carlos Pinheiro (Prefeito), Núncio Lobo Costa, José Roberto Stefani, (Secretários Municipais), Renato Sargo (Superintendente da Conveniada), Erich Garcia (Coordenador da Conveniada) e Ronaldo Garcia (Diretor da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 01-09-16. Valor – R\$368.263.273,20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcus Vinicius

Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-04-22.

90 TC-020383.989.19-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Conveniada(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Objeto: Execução de atividades e serviços de saúde hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is): Núncio Lobo Costa, José Roberto Stefani (Secretários Municipais), Erich Garcia (Gestor do Contrato), Renato Sargo (Superintendente do Hospital) e Ronaldo Garcia (Diretor-Financeiro do Hospital).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-10-16.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-04-22.

91 TC-020385.989.19-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Conveniada(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Objeto: Execução de atividades e serviços de saúde hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is): Antônio Carlos Pinheiro (Prefeito), José Roberto Stefani (Secretário Municipal), Erich Garcia (Gestor do Contrato), Renato Sargo (Superintendente do Hospital) e Ronaldo Garcia (Diretor-Financeiro do Hospital).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-11-16.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de

Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-04-22.

92 TC-020386.989.19-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Conveniada(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Objeto: Execução de atividades e serviços de saúde hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), José Roberto Stefani (Secretário Municipal), Renato Sargo (Superintendente do Hospital) e Jae Lee (Gerente de Oftalmologia).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-07-17.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-04-22.

93 TC-020387.989.19-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Conveniada(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Objeto: Execução de atividades e serviços de saúde hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), José Roberto Stefani (Secretário Municipal), Renato Sargo (Superintendente do Hospital) e Ronaldo Garcia (Diretor-Financeiro do Hospital).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-11-17.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Ana Carolina

Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-04-22.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

94 TC-019277.989.16-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Responsável(is): Antônio Carlos Pinheiro (Prefeito), José Roberto Stefani (Secretário Municipal), Erich Garcia (Gestor do Contrato) e Renato Sargo (Diretor-Superintendente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$12.369.884,65.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-04-22.

95 TC-001711.989.19-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Responsável(is): Antonio Carlos Pinheiro (Prefeito), José Roberto Stefani, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Márcio Gonçalves Moreira (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$44.028.431,23.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Renata

Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-04-22.

96 TC-020698.989.19-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Responsável(is): Antônio Carlos Pinheiro, Nilson Alcides Gaspar (Prefeitos), Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretária Municipal) e Márcio Gonçalves Moreira (Diretor-Presidente do Hospital).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$47.996.604,07.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-04-22.

97 TC-020873.989.19-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Responsável(is): Nilson Alcides Gaspar (Prefeito), Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretária Municipal) e Márcio Gonçalves Moreira (Diretor-Presidente do Hospital).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$19.874.145,57.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 05-04-22.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

98 TC-004781.989.18-1

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Câmara Municipal: Guaimbê.

Exercício: 2018.

Presidente: José Carlos Macedo Silva.

Advogado(s): Willians Kester Millan (OAB/SP nº 309.947).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

99 TC-002826.989.20-4

Prefeitura Municipal: Guararema.

Exercício: 2020.

Prefeito: Adriano de Toledo Leite.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Natasha Santos da Silva (OAB/SP nº 365.095) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

100 TC-002882.989.20-5

Prefeitura Municipal: Manduri.

Exercício: 2020.

Prefeito: Paulo Roberto Martins.

Advogado(s): Gervaldo de Castilho (OAB/SP nº 97.946)

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

101 TC-003074.989.20-3

Prefeitura Municipal: Bilac.

Exercício: 2020.

Prefeito: Vitor Osmar Botini.

Advogado(s): Gervaldo de Castilho (OAB/SP nº 97.946), Cléber Serafim dos Santos (OAB/SP nº 136.518) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

102 TC-000682.989.21-5 (ref. TC-010800.989.20-4 e TC-011648.989.16-8)

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Embargante(s): Mário Celso Heins – Ex-Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e Npride Construções Ltda., objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$838.003,15.

Responsável(is): Mário Celso Heins (Prefeito) e Celso Cresta (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 19-12-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 11-03-20, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Mário Celso Heins, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Gabriel Angeli Pesato (OAB/SP nº 329.916), Daniel Tridico Arroio (OAB/SP nº 243.425) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

103 TC-001767.989.22-1 (ref. TC-004851.989.19-4)

Embargante(s): José Luis Romagnoli – Ex-Prefeito do Município de Batatais.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Batatais, relativas ao exercício de 2019.

Responsável(is): José Luis Romagnoli e Sebastião Oswaldo Mazzaron Filho (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 29-01-22.

Advogado(s): Antonio Claret Dal Pícolo Júnior (OAB/SP nº 156.759) e Alexandre César Jordão (OAB/SP nº 185.706).

Fiscalização atual: UR-6.

RECURSO ORDINÁRIO

104 TC-002135/002/12

Recorrente(s): Marco Antonio Martins Bastos – Ex-Prefeito do Município de Reginópolis e Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON.

Procurador(es) de Contas: Ato Normativo 06/14 - Pgc

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de Reginópolis ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, no valor de R\$117.791,88.

Responsável(is): Marco Antonio Martins Bastos (Prefeito), Olavo Silva de Freitas e Edson Luis Gaspar Nunes (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-06-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Marco Antonio Martins Bastos, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Sandoval Aparecido Simas (OAB/SP nº 144.708), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Emerson de Hypólito (OAB/SP nº 147.410) e outros.

Acompanha(m): TC-009938/026/16 e TC-034818/026/15.

Acompanha(m): TC-009938/026/16 e TC-034818/026/15.

Fiscalização atual: UR-2.

105 TC-000621/018/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Arco-Íris.

Procurador(es) de Contas: Ato Normativo 06/14 - Pgc

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Arco-Íris e Cestrein Consultoria Empresarial

Ltda., objetivando a prestação de serviços técnicos para o levantamento de dados, planilhas e cálculos para recuperação de valores da contribuição da previdência, no valor de R\$140.000,00.

Responsável(is): José Luiz da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-02-19, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e outros.

Acompanha(m): TC-000326/018/13.

Acompanha(m): TC-000326/018/13.

Fiscalização atual: UR-18.

106 TC-000766/016/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Apiaí.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: Ato Normativo 06/14 - Pgc

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Apiaí à APM E.E. "Professora Regina Dias Antunes da Silva/", no valor de R\$14.028,42.

Responsável(is): Ari Osmar Martins Kinor (Prefeito) e Elizabeth Aparecida da Rosa Leonardi (Diretora da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-03-2016, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Fiscalização atual: UR-16.

107 TC-000008.989.20-4 (ref. TC-014752.989.19-4)

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Guzolândia e Atopi Construtora EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do prédio da EM Bairro Limoeiro, no valor de R\$347.668,07.

Responsável(is): Luiz Antonio Pereira de Carvalho (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-11-19, na parte que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Claudio Lisias da Silva (OAB/SP nº 104.166).

Fiscalização atual: UR-15.

108 TC-011090.989.21-1 (ref. TC-002893.989.19-4)

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Recorrente(s): Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): João Batista Coelho de Oliveira (Presidente da CODESG).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-04-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", c. c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lincoln Faria Galvão de França (OAB/SP nº 133.936)

Fiscalização atual: UR-3.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

109 TC-017210.989.17-4

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: [#proc-contrato-homolog-resp]

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Sotep Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de recomposição de pavimento asfáltico em CBUQ e galerias de águas pluviais no Loteamento Residencial Mantiqueira – Distrito de Moreira César.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Vito Ardito Lerário (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Antônio Rodrigues Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 03-12-15. Valor – R\$4.743.152,81.

Advogado(s): Benedito Adjar Faria (OAB/SP nº 59.811), Synthea Telles de Castro Schmidt (OAB/SP nº 102.647), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Sophia Villar Waissmann (OAB/SP nº 305.906), Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Gilmar Luiz Pereira e Silva (OAB/SP nº 371.899) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

110 TC-021398.989.17-8

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Sotep Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de recomposição de pavimento asfáltico em CBUQ e galerias de águas pluviais no Loteamento Residencial Mantiqueira – Distrito de Moreira César.

Responsável(is): José Antônio Rodrigues Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-06-16.

Advogado(s): Benedito Adjar Faria (OAB/SP nº 59.811), Synthea Telles de Castro Schmidt (OAB/SP nº 102.647), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Sophia Villar Waissmann (OAB/SP nº 305.906), Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Gilmar Luiz Pereira e Silva (OAB/SP nº 371.899) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

111 TC-021442.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Sotep Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de recomposição de pavimento asfáltico em CBUQ e galerias de águas pluviais no Loteamento Residencial Mantiqueira – Distrito de Moreira César.

Responsável(is): José Antônio Rodrigues Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-09-16.

Advogado(s): Benedito Adjar Faria (OAB/SP nº 59.811), Synthea Telles de Castro Schmidt (OAB/SP nº 102.647), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Sophia Villar Waissmann (OAB/SP nº 305.906), Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Gilmar Luiz Pereira e Silva (OAB/SP nº 371.899) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

112 TC-006341.989.19-2

Acompanha(m): TC-6555.989.19, TC-6551.989.19, TC-8450.989.19

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Consórcio 2T Ambiental (constituído pelas empresas Trail Infraestrutura Ltda. e Tecilix Serviços Urbanos Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços essenciais e contínuos de engenharia sanitária para operação do sistema de limpeza urbana, com coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos domiciliares, varrição manual de vias públicas com coleta e transporte dos respectivos resíduos, transbordo, transporte e destinação final em aterro sanitário, serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final adequada de materiais reaproveitáveis e da operação cata-treco, e outros serviços de limpeza pública.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Márcio Alberto Moraes (Diretor de Departamento Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Adilson Rodrigues Rosa (Gestor de Unidade Municipal)

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor de Unidade Municipal) e Márcio Alberto Moraes (Diretor de Departamento Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigos 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 14-11-18. Valor – R\$12.901.425,86.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325)

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

113 TC-006551.989.19-7

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Márcio Alberto Moraes (Diretor de Departamento Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Adilson Rodrigues Rosa (Gestor de Unidade Municipal)

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Consórcio 2T Ambiental (constituído pelas empresas Trail Infraestrutura Ltda. e Tecilix Serviços Urbanos Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços essenciais e contínuos de engenharia sanitária para operação do sistema de limpeza urbana, com coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos domiciliares, varrição manual de vias públicas com coleta e transporte dos respectivos resíduos, transbordo, transporte e destinação final em aterro sanitário, serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final adequada de materiais reaproveitáveis e da operação cata-treco, e outros serviços de limpeza pública.

Responsável(is): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor de Unidade Municipal) e Márcio Alberto Moraes (Diretor de Departamento Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-01-19.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325)

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

114 TC-006555.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Consórcio 2T Ambiental (constituído pelas empresas Trail Infraestrutura Ltda. e Tecilix Serviços Urbanos Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços essenciais e contínuos de engenharia sanitária para operação do sistema de limpeza urbana, com coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos domiciliares, varrição manual de vias públicas com coleta e transporte dos respectivos resíduos, transbordo, transporte e destinação final em aterro sanitário, serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final adequada de materiais reaproveitáveis e da operação cata-treco, e outros serviços de limpeza pública.

Responsável(is): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor de Unidade Municipal) e Márcio Alberto

Moraes (Diretor de Departamento Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-02-19.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325)

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

115 TC-008450.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Contratada(s): Consórcio 2T Ambiental (constituído pelas empresas Trail Infraestrutura Ltda. e Tecilix Serviços Urbanos Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços essenciais e contínuos de engenharia sanitária para operação do sistema de limpeza urbana, com coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos domiciliares, varrição manual de vias públicas com coleta e transporte dos respectivos resíduos, transbordo, transporte e destinação final em aterro sanitário, serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final adequada de materiais reaproveitáveis e da operação cata-treco, e outros serviços de limpeza pública.

Responsável(is): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor de Unidade Municipal) e Márcio Alberto Moraes (Diretor de Departamento Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-03-19.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325)

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

116 TC-006559.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Contratada(s): Consórcio 2T Ambiental (constituído pelas empresas Trail Infraestrutura Ltda. e Tecilix Serviços Urbanos Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços essenciais e contínuos de engenharia sanitária para operação do sistema de limpeza urbana, com coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos domiciliares, varrição manual de vias públicas com coleta e transporte dos respectivos resíduos, transbordo, transporte e destinação final em aterro sanitário, serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final adequada de materiais reaproveitáveis e da operação cata-treco, e outros serviços de limpeza pública.

Responsável(is): Luiz Fernando Arantes Machado (Prefeito), Adilson Rodrigues Rosa (Gestor de Unidade Municipal) e Márcio Alberto Moraes (Diretor de Departamento Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325)

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

117 TC-008080.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social – IMAIS.

Objeto: Elaboração e implantação de projeto de reforma administrativa, organizacional e previdenciária.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Isael Domingues (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fabrício Augusto Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 13-06-18. Valor – R\$601.440,00.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Carlos Frederico Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 217.945), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB

/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentações orais proferidas em sessões de 08-12-20 e 17-08-21.

118 TC-009040.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social – IMAIS.

Objeto: Elaboração e implantação de projeto de reforma administrativa, organizacional e previdenciária.

Responsável(is): Isael Domingues (Prefeito) e Fabrício Augusto Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Carlos Frederico Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 217.945), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentações orais proferidas em sessões de 08-12-20 e 17-08-21.

119 TC-009585.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social – IMAIS.

Objeto: Elaboração e implantação de projeto de reforma administrativa, organizacional e previdenciária.

Responsável(is): Fabrício Augusto Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-18.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Carlos Frederico Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 217.945), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentações orais proferidas em sessões de 08-12-20 e 17-08-21.

120 TC-010216.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social – IMAIS.

Objeto: Elaboração e implantação de projeto de reforma administrativa, organizacional e previdenciária.

Responsável(is): Fabrício Augusto Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 27-03-19.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Carlos Frederico Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 217.945), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentações orais proferidas em sessões de 08-12-20 e 17-08-21.

121 TC-017035.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-06-20.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

122 TC-018833.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-07-20.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

123 TC-020662.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-08-20.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

124 TC-022518.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-09-20.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida

(OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

125 TC-024265.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-10-20.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

126 TC-025934.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-11-20.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

127 TC-000101.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-20.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

128 TC-005801.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Fabíola Alves da Silva Pedrico (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-02-21.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

129 TC-010277.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Izilda Maris Chiozzotto de Moraes (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 26-03-21.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

130 TC-017333.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Instituto Moriah.

Objeto: Prestação de serviços hospitalares, com vistas ao aumento da oferta de leitos destinados a pacientes acometidos pela COVID-19, nos níveis intermediário e grave da doença.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza, Fabíola Alves da Silva Pedrico (Prefeitos), Rosicler Belanga Gimenes Massa e Izilda Maris Chiozzotto de Moraes (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

131 TC-003363.989.20-3

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Câmara Municipal: Adolfo.

Exercício: 2020.

Presidente: Cleiton Gregório de Sousa.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

132 TC-000932/026/15

Câmara Municipal: Sorocaba.

Exercício: 2015.

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves.

Advogado(s): Márcia Pegorelli Antunes (OAB/SP nº 103.327), Almir Ismael Barbosa (OAB/SP nº 263.566) e outros.

Acompanha(m): TC-000932/126/15.

Acompanha(m): TC-000932/126/15.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.

133 TC-005066.989.16-1

Câmara Municipal: Guarujá.

Exercício: 2016.

Presidente: Ronald Luiz Nicolaci Fincatti.

Advogado(s): Fernando Monteiro dos Santos (OAB/SP nº 145.372).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

134 TC-005110.989.18-3

Períodos: (01-01-00 a 00-00-00) e (00-00-00 a 31-12-00).

Advogado(s): [#proc-advogados]

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Câmara Municipal: Pirapora do Bom Jesus.

Exercício: 2018.

Presidente: Romilton Militão Quermes.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

135 TC-005297.989.18-8

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Câmara Municipal: Bebedouro.

Exercício: 2018.

Presidente: José Baptista de Carvalho Neto.

Advogado(s): Antonio Alberto Camargo Salvatti (OAB/SP nº 112.825) e Paulo Chiaroni (OAB/SP nº 125.499).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

136 TC-002730.989.20-9

Prefeitura Municipal: Angatuba.

Exercício: 2020.

Prefeito: Luiz Antônio Machado.

Advogado(s): Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

137 TC-003163.989.20-5

Prefeitura Municipal: Salesópolis.

Exercício: 2020.

Prefeito: Vanderlon Oliveira Gomes.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruna Maria Melo Mingatos Lourenço (OAB/SP nº 365.383) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

138 TC-002750.989.20-4

Prefeitura Municipal: Bernardino de Campos.

Exercício: 2020.

Prefeito: Odilon Rodrigues Martins.

Advogado(s): Pérsia Maria Bughi Freitas (OAB/SP nº 111.646), Taiane Micheli Hermini (OAB/SP nº 354.296) e Bárbara Fernandes (OAB/SP nº 416.228).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

139 TC-007663.989.22-6 (ref. TC-024142.989.20-1, TC-002049.989.17-1 e TC-021436.989.20-6)

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Embargante(s): Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM Olímpia.

Assunto: Balanço Geral do Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM Olímpia, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Luis Carlos Benites Biagi, Bruno Fréu Garcia e Leandro Pierin Gallina (Diretores-Presidentes do PRODEM Olímpia).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 04-03-22, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 03-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº709/93, aplicando multa individual no valor de 160 UFESPs aos responsáveis Luis Carlos Benites Biagi e Bruno Fréu Garcia, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Luiz Carlos Rodrigues Rosa Junior (OAB/SP nº 167.422), Danilo Dionisio Vietti (OAB/SP nº 223.336), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Nathália Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Maísa Helena Mappa Rodrigues (OAB/SP nº 388.902), Lucas Petean Amaro (OAB/SP nº 431.268), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Leandro Moraes Leardini (OAB/SP nº 452.788) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

RECURSO ORDINÁRIO

140 TC-022811.989.21-9 (ref. TC-004714.989.21-7, TC-026206.989.19-6, TC-004766.989.21-4, TC-004770.989.21-8, TC-004771.989.21-7, TC-004801.989.21-1, TC-004806.989.21-6, TC-004813.989.21-7, TC-004816.989.21-4, TC-004818.989.21-2 e TC-004828.989.21-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Procurador(es) de Contas: [#proc-procurador]

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Vinhedo e Engethec Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a construção de creche, no valor de R\$1.467.644,15.

Responsável(is): Jaime César da Cruz (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-10-21, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, bem como procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Édulo Wilson Santana (OAB/SP nº 253.157), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 06 de Abril de 2022

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL